



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSINADO: *[Handwritten Signature]*

**Junto aos autos a proposta de preços finais consolidada, anexada na plataforma eletrônica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2.**

**Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2024.**

*[Handwritten Signature]*  
**Iara Pereira de Sousa**  
**Pregoeira Oficial do Município**

**PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no, 14.13312021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com kibutos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte - JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo.:

LOTE ÚNICO						
FARDAMENTO JEJUNOS						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CAMBIO KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	17	R\$ 210,00	R\$ 3.570,00
02	KIT DE CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	21	R\$ 210,00	R\$ 4.410,00
03	KIT DE CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORME CONTENDO 20 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	17	R\$ 356,00	R\$ 6.052,00
04	KIT DE CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
05	KIT DE CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	20	R\$ 209,40	R\$ 4.188,00

06	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORME CONTENDO 20 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
07	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARACAMBIO: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	18	R\$ 312,00	R\$ 5.616,00
08	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTBAL DE CAMPO: KIT DE UNIFORME CONTENDO 18 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 18) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY,IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	30	R\$ 468,00	R\$ 14.040,00
09	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTSAL KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	60	R\$ 312,00	R\$ 18.720,00
10	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORME CONTENDO 14 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 14) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	42	R\$ 364,00	R\$ 15.288,00
11	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 CAMISAS ( NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIESTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSAO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO.	PRÓPRIA	KIT	23	R\$ 312,00	R\$ 7.176,00
12	SHORT PARABASQUETEBOL: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO	PRÓPRIA	KIT	42	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
13	SHORT PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORME CONTENDO 20 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 20) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO	PRÓPRIA	KIT	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00

14	SHORT PARA CAMBIO: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS OE. 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESOUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ÂNEEXO	PRÓPRIA	KIT	35	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
15	SHORT PARA FUTBOL DE CAMPO: KIT DE UNIFORME CONTENDO 18 SHORTS (NUMERADAS OE. 1 A 18) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESOUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ÂNEEXO	PRÓPRIA	KIT	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
16	SHORT PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS OE. 1 A 12 EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESOUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	PRÓPRIA	KIT	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
17	SHORT PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENOO 14 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 14)EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESOUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ÂNEEXO	PRÓPRIA	KIT	42	R\$ 350,00	R\$ 14.700,00
18	SHORT PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORME CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS OE. 1 A 12 EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESOUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ÂNEEXO	PRÓPRIA	KIT	42	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE :</b>					<b>R\$</b>	<b>192.500,00</b>
<b>CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						

DADOS DA EMPRESA	
PROPONENTE: ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RÉGIS, 1176,
CNPJ: 21.253.681/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.372860-5
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGENCIA: 0032, OPERAÇÃO:003, CONTA
FONE/FAX: (88) 3572-1615 OU (88) 99743-4243	E-MAIL: e.r.indcom@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME: ELIANE MARIA DE MACEDO	CPF: 308.170.993-87	RG: 2002034043044
CARGO/FUNÇÃO: TITULAR/PROPRIETÁRIA	FONE: (88) 99743-4243	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RÉGIS, 1180, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63020840		

**Data da Abertura: 23/08/2024**  
**Horário de Abertura: 09:30 hrs**  
**Prazo de Entrega: conforme edital e contrato.**  
**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**  
**DECLARAÇÕES:**

**DECLARO** para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

**DECLARO** conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, que rege a presente licitação.

**DECLARO** para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante

ER INDUSTRIA  
 E COMERCIO  
 LTDA:21253681000170  
 000170

Assinado de forma digital por ER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170  
 Dados: 2024.08.28 08:59:01 -03'00'

- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**JUAZEIRO DO NORTE-CE, 28 DE AGOSTO DE 2024**

  
\_\_\_\_\_  
**E R Indústria e Comércio EIRELI – ME**  
**CNPJ: 21.253.681/0001-70**  
**Representante Legal: Eliane Maria de Macedo**  
**RG: 2002034043044**

**E R INDUSTRIA  
E COMERCIO**  
Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.08.28 08:58:46 -03'00'  
**LTDA:2125368  
1000170**

**E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 21.253.681/0001-70**  
**Cidade: Juazeiro do Norte - CE**  
**Rua: Sete de Abril, Rua Nº 1111**  
**Aeroporto - CEP: 63.090-845**  
**Juazeiro do Norte - CE**

**PREZADO SEGURADO PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da **BMG Seguros S.A.**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412024000107750138845 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 472942****Data da publicação: Aug 28 2024 9:25AM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Aug 28 2024 9:25AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Aug 28 2024 9:25AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395



**Seguro Garantia**  
**LICITANTE**

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ  
INSCRITO NO CNPJ: 07.974.082/0001-14  
COM SEDE NA: Avenida Deputado Leão Sampaio, 1748 - 1 Andar - Lagoa Seca  
CEP: 63040-000 - Juazeiro do Norte - CE

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 21.253.681/0001-70  
COM SEDE NA: RUA SEBASTIAO REGIS, 1176 - AEROPORTO  
CEP: 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

**até o valor de:**

R\$ 3.360,06 - TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS E SEIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.08.09.2.  
Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.  
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 28/08/2024  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 29/11/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202020465



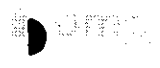
Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395  
Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**





Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395  
Ramo 0775

**Seguro Garantia**

**LICITANTE**

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
	Parcelas	Data Vencimento
	1	04/09/2024
		Valor das Parcelas
		150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

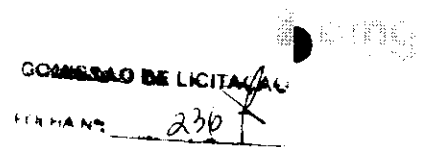
As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395  
Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

## SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

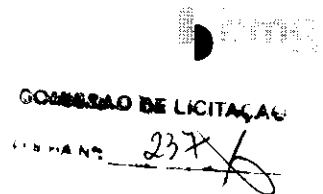
### 3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395  
Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

**3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.**

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

**4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:**

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;**
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;**
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;**
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;**
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;**
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.**
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.**

#### **5. PERDA DE DIREITOS**

**5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:**

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;**
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**

Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395  
Ramo 0775

Condições Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FERNANDA 238

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;  
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

## **6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## **7. INDENIZAÇÃO**

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395  
Ramo 0775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA N° 239

## Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750138845  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 503395  
Ramo 0775



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 240

### Condições Gerais

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMINO 30/10

## PARECER DAS AMOSTRAS



Ofício Nº 097/2024 – DAF-SEDUC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA Nº 307 X

Juazeiro do Norte – CE, 05 de setembro de 2024.

À Sra.

**IARA PEREIRA DE SOUSA**

Pregoeira Oficial do Município

Assunto: Resultado do julgamento das amostras.

Prezada Pregoeira, conforme documentos em anexo, seguem os relatórios das amostras referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria de Educação.

Informamos que a empresa **E.R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 21.253.681/0001-70 apresentou as amostras dentro do prazo, e o material apresentado encontra-se aprovado, devendo a empresa ser classificada.

Com classificação da referida empresa, solicito que seja dado andamento ao processo, para que possamos partir para as próximas fases do pregão e posteriormente para a fase de contratação da empresa vencedora.

Segue em anexo as fotos das amostras apresentadas pela empresa arrematante do pregão.

Pedimos urgência na tramitação do processo pelo fato de os jogos estarem marcados para iniciar no dia 27 de setembro de 2024.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.

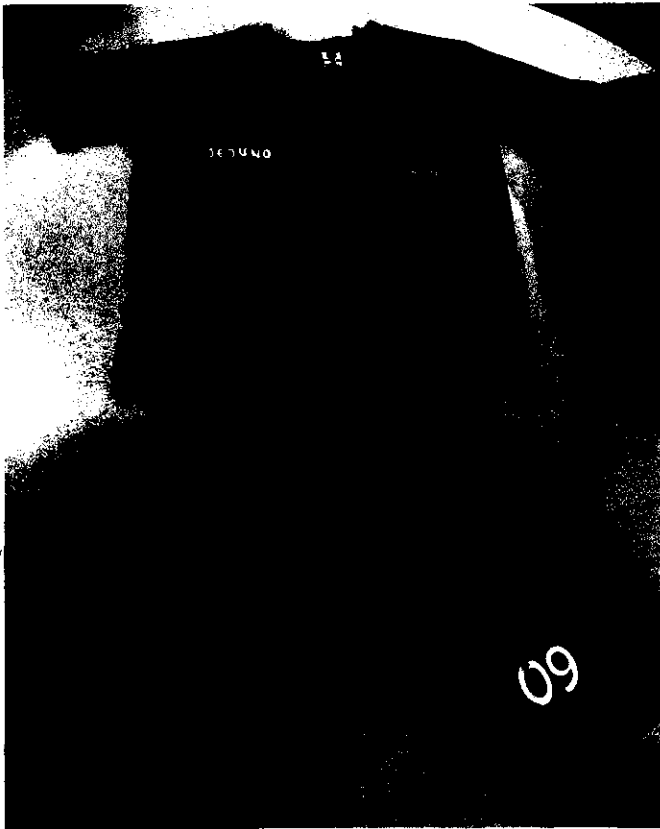
  
**MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA**  
Secretária de Educação-Portaria nº 278/2024





ANEXO I - DAS AMOSTRAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº  
303/2010





Ofício Nº 092/2024 – DAF-SEDUC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 304

Juazeiro do Norte – CE, 29 de agosto de 2024.

À empresa

**E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

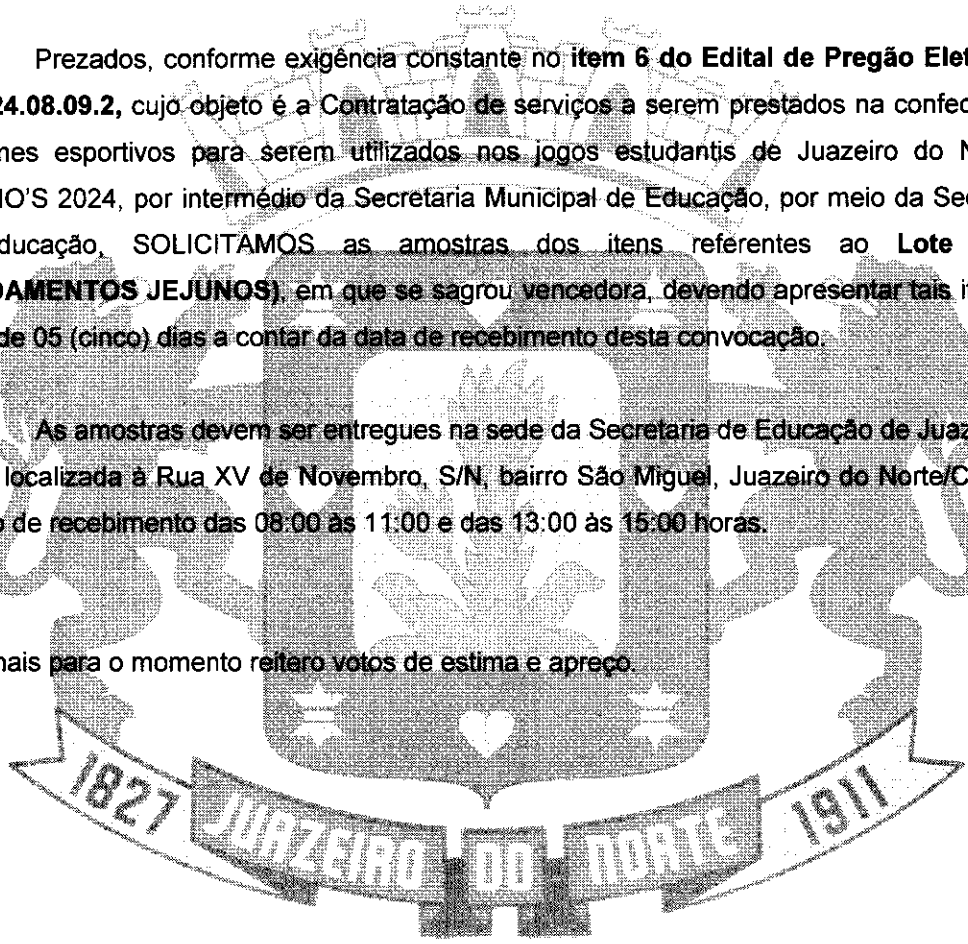
**CNPJ Nº 21.253.681/0001-70**

Assunto: Convocação para apresentação de amostras.

Prezados, conforme exigência constante no **item 6 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretaria de Educação, SOLICITAMOS as amostras dos itens referentes ao **Lote Único (FARDAMENTOS JEJUNOS)**, em que se sagrou vencedora, devendo apresentar tais itens no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta convocação.

As amostras devem ser entregues na sede da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte, localizada à Rua XV de Novembro, S/N, bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, com horário de recebimento das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.



  
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 278/2024

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)



# E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 - I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Régis, 1176 BAIRRO AEROPORTO, CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel.: (88) 3572-1615 - E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
305

## OFÍCIO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 30 DE Agosto DE 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio REF.: 2024.08.09.2

Em atendimento à exigência do item 17.1.1 do Edital desta Licitação, apresentamos as amostras dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação do Departamento responsável por esta atividade dessa Prefeitura, conforme relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA O KIT DE UNIFORME ( NUMERADAS) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO. AMOSTRA CONTEMPLA ITENS DE 1 A 5 DO EDITAL.
2	CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA O KIT DE UNIFORME ( NUMERADAS) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL GOLA E PUNHO COM 03CM DE LARGURA INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO NUMERÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOT EM ANEXO. AMOSTRA CONTEMPLA ITENS DE 6 A 11 DO EDITAL.
3	SHORT PARA O KIT DE UNIFORMES (NUMERADOS) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPRIMENTO ABAIXO JOELHOS, NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER LOGO DA PREFEITURÁ DE JUAZEIRO DO NORTE NA PERNA ESOUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. AMOSTRA CONTEMPLA ITENS DE 12 A 18 DO EDITAL

*Eliane Maria de Macedo*

E R Indústria e Comercio EIRELI- ME  
Representante Legal: Eliane Maria de Macedo  
CNPJ: 21.253.681/0001-70

E. R. IND. E COMÉRCIO EIRELE - ME  
CNPJ: 21.253.681/0001-70  
CGF: 06.372.860-5  
Rua Sebastião Régis, 1176  
Aeroporto - CEP: 63020-840  
JUAZEIRO DO NORTE - CE

*[Assinatura]*

RECEBIDO  
04/09/24

Responsável pelo recebimento



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 306

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2** - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia **10 de setembro de 2024**, às **08:30 horas**, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica blcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: [epi@juazeiro.ce.gov.br](mailto:epi@juazeiro.ce.gov.br), Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de julgamento Final – Concorrência Pública Internacional nº 2024.06.12.3. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora julgado parcialmente procedente o recurso administrativo interposto junto ao certame licitatório modalidade Concorrência Pública Internacional nº 2024.06.12.3, pelo Participante 071 (CONSÓRCIO GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA / COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A / R&R ENGENHARIA LTDA), conforme relatório retificado da Comissão Técnica Avaliadora da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Desta forma, o Participante 071 passa a ter a melhor pontuação, perfazendo o total de 96,27 (noventa e seis vírgula vinte e sete) pontos. Por sua vez, o PARTICIPANTE 130 (CONSÓRCIO S.A. ENGENHARIA LTDA / DOMO CONSTRUÇÕES LTDA / J. L. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) teve sua pontuação final retificada para 96,00 (noventa e seis) pontos, portanto, na segunda colocação geral. Por fim, informamos que retornaremos à plataforma eletrônica no dia 11 de setembro de 2024, às 10:00 horas, onde, na ocasião, daremos continuidade aos trabalhos do certame. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.08.30-0005. Dispensa de Licitação nº 2024.08.16.1. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos destinados a atender as demandas do Restaurante Popular junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Valor total do Contrato: R\$ 4.262,00 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maridiana Figueirêdo Dantas e Rogério Aparecido Castilho.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 N.º 307 X

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.08.30-0006. Dispensa de Licitação nº 2024.08.16.1. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.169/0001-50. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos destinados a atender as demandas do Restaurante Popular junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Valor total do Contrato: R\$ 11.992,00 (onze mil novecentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maridiana Figueirêdo Dantas e Lisleno de Deus Martins.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 10 de setembro de 2024, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EMPANHADA 308

# ATA DA SESSÃO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.2**

Processo Administrativo Nº 2024.08.09.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 13/08/2024 11:45:20

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

14/08/2024 11:36:11	CADASTRO DE PROPOSTA	CASONALI SERVIÇOS LTDA
14/08/2024 18:29:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444
14/08/2024 18:30:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444
20/08/2024 11:05:53	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA TAUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
20/08/2024 14:33:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA
21/08/2024 08:50:51	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
21/08/2024 11:40:27	CADASTRO DE PROPOSTA	PLAY FAIR CONFECÇÕES
21/08/2024 14:17:11	CADASTRO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
21/08/2024 14:25:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
22/08/2024 08:51:17	CADASTRO DE PROPOSTA	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI
22/08/2024 10:08:31	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE
22/08/2024 11:34:34	CADASTRO DE PROPOSTA	FKC UNIFORMES LTDA
22/08/2024 11:57:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA
22/08/2024 12:35:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
22/08/2024 15:34:03	CADASTRO DE PROPOSTA	A L DA SILVA CONFECÇÕES
22/08/2024 15:35:08	CADASTRO DE PROPOSTA	M TESTA ATACADO LTDA
22/08/2024 15:38:23	CADASTRO DE PROPOSTA	COMÉRCIAL RL LTDA ME
22/08/2024 17:43:25	CADASTRO DE PROPOSTA	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO
22/08/2024 19:20:48	CADASTRO DE PROPOSTA	EDILSON LUIZ DA SILVA
22/08/2024 19:24:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDILSON LUIZ DA SILVA
22/08/2024 21:37:20	CADASTRO DE PROPOSTA	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA
23/08/2024 07:16:43	CADASTRO DE PROPOSTA	I.M.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA
23/08/2024 08:32:26	CADASTRO DE PROPOSTA	BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA
23/08/2024 09:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

23/08/2024 09:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

23/08/2024 09:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

23/08/2024 09:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.

23/08/2024 09:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.6.

23/08/2024 09:04:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.8.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**23/08/2024 09:04:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.

**23/08/2024 09:04:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**23/08/2024 09:05:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**23/08/2024 09:06:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.5.1.2 do Edital.

**23/08/2024 09:06:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**23/08/2024 09:06:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**23/08/2024 09:06:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!**

**23/08/2024 09:18:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**23/08/2024 09:18:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**23/08/2024 09:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**23/08/2024 09:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**23/08/2024 09:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**23/08/2024 09:55:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.5.2 do edital convocatório.

**23/08/2024 10:22:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos aos presentes que devido instabilidades na internet deste setor de licitações, e visando o bom andamento das fases processuais, esta sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 11:00hs do dia 26 de agosto de 2024, quando procederemos com a convocação do licitante vencedor para apresentação da proposta final, garantia e documentos de habilitação.

**23/08/2024 10:22:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**26/08/2024 11:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, senhores licitantes.

**26/08/2024 11:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**26/08/2024 11:08:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma eletrônica da proposta final, acompanhada de sua garantia, bem como dos seus documentos de habilitação, nos termos dos itens editalícios 10.6, 11.0 e 12.3.

**26/08/2024 11:09:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 11h08min11seg.

**26/08/2024 11:09:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 13h08min11seg.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
332

## MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

### 26/08/2024 11:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/08/2024 13:08

### 26/08/2024 11:10:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final, garantia e documentos de habilitação, via plataforma eletrônica, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

### 26/08/2024 11:11:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras, conforme item 17 do Edital Convocatório e item 6 do Termo de Referência.

### 26/08/2024 11:12:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

### 26/08/2024 11:17:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA adicionou o arquivo 5ce9738ae7074cb1b156745a53126d52.pdf aos documentos complementares.

### 26/08/2024 11:17:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA adicionou o arquivo 1961ab996df242b384bdfde0215519cb.pdf aos documentos complementares.

### 26/08/2024 11:18:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA adicionou o arquivo fab59e2521a34f4381eca7c44e7c07fc.pdf aos documentos complementares.

### 26/08/2024 11:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA adicionou o arquivo 0ea11f4e07b14f3293064b43b9f74b09.pdf aos documentos complementares.

### 26/08/2024 11:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA adicionou o arquivo e22b24b036b748699318ed7eef2cca06.pdf aos documentos complementares.

### 26/08/2024 13:34:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 26/08/2024 15:33

### 26/08/2024 15:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, em virtude do horário, a sessão será suspensa, retornando amanhã terça-feira (27/08/2024), às 08:30 horas, com a continuidade das fases processuais.

### 26/08/2024 15:17:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

### 27/08/2024 08:30:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

### 27/08/2024 08:30:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

### 27/08/2024 08:30:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FKC UNIFORMES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/08/2024 10:30

### 27/08/2024 10:12:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/08/2024 12:12

### 27/08/2024 11:39:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EDILSON LUIZ DA SILVA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/08/2024 13:39

### 27/08/2024 14:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante A NOVA SOLUÇÃO EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/08/2024 16:01

### 27/08/2024 16:14:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, em virtude do horário, a sessão será suspensa, retornando amanhã quarta-feira (28/08/2024), às 08:30 horas, com a continuidade das fases processuais.

### 27/08/2024 16:14:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

### 28/08/2024 08:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMINO 312

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/08/2024 08:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**28/08/2024 08:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2024 10:30

**28/08/2024 10:15:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo 2ccdb0ec925c45c58792006d8085dbe8.zip aos documentos complementares.

**28/08/2024 10:17:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI removeu o arquivo 2ccdb0ec925c45c58792006d8085dbe8.zip dos documentos complementares.

**28/08/2024 10:17:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI foi alterado para 28/08/2024 12:17

**28/08/2024 10:51:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo c45ad0ff84dd4a4eba4fa773f5468292.zip aos documentos complementares.

**28/08/2024 12:16:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo 1ee62a4d08c346bfb5459febe2c679b7.zip aos documentos complementares.

**28/08/2024 15:29:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, em virtude do horário, a sessão será suspensa, retornando amanhã quinta-feira (29/08/2024), às 09:00 horas, com a continuidade das fases processuais.

**28/08/2024 15:29:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**29/08/2024 09:03:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, senhores licitantes.

**29/08/2024 09:03:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**29/08/2024 09:10:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise da proposta de preços finais da empresa vencedora, bem como documentos de habilitação, já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**29/08/2024 09:13:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa arrematante. Informamos ainda que ela será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 17 do edital convocatório e item 6 do Termo de Referência.

**29/08/2024 09:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**29/08/2024 09:14:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**29/08/2024 09:14:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**05/09/2024 16:30:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Ofício 097-2024 - Resultado das Amostras - FARDAMENTO..pdf foi adicionado ao processo.

**05/09/2024 16:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde!

**05/09/2024 16:30:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora.

**05/09/2024 16:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia 10 de setembro de 2024, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 313 X

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/09/2024 08:32:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

10/09/2024 08:32:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

10/09/2024 08:34:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

10/09/2024 08:54:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

10/09/2024 08:54:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Desta forma, o presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação.

10/09/2024 08:55:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote Único - Fardamento JEJUNOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Serviço		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 17		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 3.570,00
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: Serviço		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 21		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 4.410,00
Item: 3	Unidade: KIT	Marca: Serviço		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 17		Valor Unit.: 356,00		Valor Total: 6.052,00
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: Serviço		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 5.040,00
Item: 5	Unidade: KIT	Marca: Serviço		
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 209,40		Valor Total: 4.188,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 314

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 6</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.: 500,00</b>		<b>Valor Total: 9.000,00</b>
<b>Item: 7</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 18	<b>Valor Unit.: 312,00</b>		<b>Valor Total: 5.616,00</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTEBOL CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 18) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 468,00</b>		<b>Valor Total: 14.040,00</b>
<b>Item: 9</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 312,00</b>		<b>Valor Total: 18.720,00</b>
<b>Item: 10</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 14) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 42	<b>Valor Unit.: 364,00</b>		<b>Valor Total: 15.288,00</b>
<b>Item: 11</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 23	<b>Valor Unit.: 312,00</b>		<b>Valor Total: 7.176,00</b>
<b>Item: 12</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SHORT PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 42	<b>Valor Unit.: 300,00</b>		<b>Valor Total: 12.600,00</b>
<b>Item: 13</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SHORT PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 20) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.: 500,00</b>		<b>Valor Total: 17.500,00</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FILHA Nº 315/20

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item:</b> 14	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.:</b> 300,00	<b>Valor Total:</b> 10.500,00	
<b>Item:</b> 15	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA FUTEBOL DE CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 18) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 450,00	<b>Valor Total:</b> 13.500,00	
<b>Item:</b> 16	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.:</b> 300,00	<b>Valor Total:</b> 18.000,00	
<b>Item:</b> 17	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 14) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.			
Quantidade: 42	<b>Valor Unit.:</b> 350,00	<b>Valor Total:</b> 14.700,00	
<b>Item:</b> 18	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 42	<b>Valor Unit.:</b> 300,00	<b>Valor Total:</b> 12.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	106	21.253.681/0001-70	335.865,00	192.500,00		Sim
2 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	070	26.722.490/0001-23	335.766,00	226.500,00	17,66	Sim
3 ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS	015	46.811.468/0001-67	335.774,20	227.900,00	0,62	Sim
4 GRAFICA TAUÁ SERVICOS E COMERCIO	001	36.874.834/0001-73	336.006,30	232.000,00	1,80	Sim
5 COMERCIAL RL LTDA ME	131	15.408.077/0001-72	329.599,00	259.400,00	11,81	Sim
6 CASONALI SERVIÇOS LTDA	048	52.231.863/0001-73	336.006,30	260.000,00	0,23	Sim
7 PLAY FAIR CONFECÇÕES	063	02.812.564/0001-54	263.100,00	263.100,00	1,19	Sim
8 I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE	125	03.018.480/0001-06	336.006,30	265.174,04	0,79	Sim
9 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	016	31.748.439/0001-20	336.006,30	268.805,04	1,37	Sim
10 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	136	21.008.058/0001-51	336.006,30	294.400,00	9,52	Não
11 A L DA SILVA CONFECÇÕES	014	36.424.884/0001-59	335.886,30	335.886,30	14,09	Sim
12 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	090	42.268.949/0001-17	336.006,30	336.006,30	0,04	Sim
13 JEANE DO CARMO DE AQUINO	050	44.934.422/0001-00	336.006,30	336.006,30	0,00	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	017	43.044.418/0001-03	1.728.000,00	1.728.000,00	414,28	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE	141	00.773.352/0001-80	336.006,30	151.952,00		Sim
52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA	044	52.857.222/0001-29	333.558,00	175.550,90	15,5305	Sim



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
LICITANTE 316

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

FKC UNIFORMES LTDA	075	52.306.946/0001-84	298.433,20	175.750,00	0,1134	Sim
BARROS	068	08.512.506/0001-91	324.460,00	178.900,00	1,7923	Sim
EDILSON LUIZ DA SILVA	080	46.017.311/0001-64	335.766,00	180.000,00	0,6149	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	031	70.157.680/0001-37	336.006,30	180.437,01	0,2428	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2024 11:45:20	<b>PUBLICADO</b>				
13/08/2024 17:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
23/08/2024 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
23/08/2024 09:30:44	<b>DISPUTA</b>				
23/08/2024 09:30:44	LANCE	I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 136)		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO (PARTICIPANTE 050)		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 017)		1.728.000,00	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)		298.433,20	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080)		335.766,00	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)		333.558,00	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME		324.460,00	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	PLAY FAIR CONFECÇOES (PARTICIPANTE 063)		263.100,00	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444 (PARTICIPANTE		335.774,20	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	GRAFICA TAUÁ SERVICOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 090)		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	CASONALI SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		336.006,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)		335.865,00	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 070)		335.766,00	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 014)		335.886,30	
23/08/2024 09:30:44	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 131)		329.599,00	
23/08/2024 09:31:25	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		268.805,04	
23/08/2024 09:31:38	MENSAGEM	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)		260.300,00	
23/08/2024 09:31:57	LANCE	EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080)		265.000,00	
23/08/2024 09:32:01	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA		263.000,00	
23/08/2024 09:32:12	LANCE	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)		260.000,00	
23/08/2024 09:32:15	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
Senhores licitantes, não serão considerados lances ofertados no chat de mensagem.					
23/08/2024 09:32:16	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)		259,90	
23/08/2024 09:32:21	LANCE	CASONALI SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048)		330.000,00	
23/08/2024 09:32:26	LANCE	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)		250.000,00	
23/08/2024 09:32:28	LANCE	I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		265.174,04	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
L. N. H. N. 317

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**23/08/2024 09:32:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lance do PARTICIPANTE 044 no valor de 259,90 foi cancelado.

23/08/2024 09:32:41 **LANCE** EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080) 260.000,00

23/08/2024 09:32:45 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 249.999,00

23/08/2024 09:32:55 **MENSAGEM** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)

senhor pregoeiro peço que cancele meu lance ofertado

23/08/2024 09:33:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 044: Lance cancelado por estar completamente inexequível.

23/08/2024 09:33:17 **LANCE** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031) 240.000,00

23/08/2024 09:33:38 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 239.900,00

23/08/2024 09:33:48 **LANCE** COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 131) 259.400,00

23/08/2024 09:34:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

23/08/2024 09:34:07 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 245.006,90

23/08/2024 09:34:09 **LANCE** EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080) 240.000,00

23/08/2024 09:34:13 **LANCE** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031) 230.000,00

23/08/2024 09:34:29 **LANCE** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 106) 295.400,00

23/08/2024 09:34:46 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 228.006,90

23/08/2024 09:35:09 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 228.000,00

23/08/2024 09:35:33 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 227.906,90

23/08/2024 09:36:02 **LANCE** ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444 (PARTICIPANTE 227.950,00

23/08/2024 09:36:10 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 227.900,00

23/08/2024 09:36:18 **LANCE** ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444 (PARTICIPANTE 227.900,00

23/08/2024 09:36:32 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 226.906,90

23/08/2024 09:36:43 **LANCE** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031) 220.000,00

23/08/2024 09:36:51 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 219.999,00

23/08/2024 09:37:05 **LANCE** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 070) 226.500,00

23/08/2024 09:37:15 **LANCE** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031) 200.000,00

23/08/2024 09:37:17 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 217.906,90

23/08/2024 09:37:34 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 199.999,00

23/08/2024 09:37:46 **LANCE** EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080) 20.000,00

23/08/2024 09:37:52 **LANCE** FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 136) 294.400,00

23/08/2024 09:37:58 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 20.000,00 foi cancelado.

23/08/2024 09:38:06 **LANCE** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031) 180.437,01

23/08/2024 09:38:09 **LANCE** CASONALI SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048) 260.000,00

23/08/2024 09:38:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Lance cancelado por estar completamente inexequível.

23/08/2024 09:38:28 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 180.906,90

23/08/2024 09:38:41 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 180.400,00

23/08/2024 09:39:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

23/08/2024 09:39:21 **LANCE** EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080) 190.000,00

23/08/2024 09:39:30 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 180.399,90

23/08/2024 09:39:53 **LANCE** JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA 180.350,00

23/08/2024 09:40:56 **LANCE** 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044) 180.340,90

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

23/08/2024 09:41:09	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	180.320,00
23/08/2024 09:42:02	LANCE	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)	190.850,00
23/08/2024 09:42:11	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	180.310,90
23/08/2024 09:42:38	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	180.310,00
23/08/2024 09:42:40	LANCE	GRAFICA TAUÁ SERVICOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	232.000,00
23/08/2024 09:43:09	LANCE	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)	179.900,00
23/08/2024 09:43:56	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME	178.900,00
23/08/2024 09:44:07	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	178.890,00
23/08/2024 09:44:43	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	178.850,90
23/08/2024 09:45:04	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)	223.268,00
23/08/2024 09:45:05	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	178.840,00
23/08/2024 09:45:31	LANCE	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)	178.820,00
23/08/2024 09:45:44	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
23/08/2024 09:45:52	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	178.810,00
23/08/2024 09:46:19	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	176.850,90
23/08/2024 09:46:24	LANCE	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)	175.900,90
23/08/2024 09:46:36	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	175.890,00
23/08/2024 09:46:52	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)	192.500,00
23/08/2024 09:46:55	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	175.850,90
23/08/2024 09:47:06	LANCE	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)	17.558,50
23/08/2024 09:47:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 17.558,50 foi cancelado.			
23/08/2024 09:47:37	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	175.800,00
23/08/2024 09:47:55	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 075: Lance cancelado por estar completamente inexequível.			
23/08/2024 09:48:18	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances. Este é o último aviso.			
23/08/2024 09:48:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 050 que apresentaram o valor de 336,006.30.			
23/08/2024 09:48:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 106			
23/08/2024 09:48:44	<b>FECHADO 1</b>		
23/08/2024 09:48:54	LANCE	52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	175.550,90
23/08/2024 09:49:30	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	151.952,00
23/08/2024 09:49:57	LANCE	FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)	175.750,00
23/08/2024 09:50:09	LANCE	EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080)	180.000,00
23/08/2024 09:53:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA			
23/08/2024 09:53:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/08/2024 09:53:45	<b>HABILITAÇÃO</b>		
23/08/2024 09:55:52	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 141: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?			





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PARTICIPANTE 319

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**23/08/2024 09:56:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 141: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**23/08/2024 09:58:14 MENSAGEM JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN**

Bom dia! Os valores estão corretos

**23/08/2024 09:59:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 141: Certo. Obrigada pelo retorno.

**23/08/2024 10:02:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**26/08/2024 11:19:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**26/08/2024 13:07:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 141: Boa tarde, senhor licitante. O senhor anexou a garantia da proposta? Até o momento não identificamos o anexo. Poderia anexar em arquivo separado?

**26/08/2024 13:14:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 141: Solicitamos que se manifeste sobre a realização ou não da garantia da proposta dentro do prazo de 10 (dez) minutos.

**26/08/2024 13:32:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a garantia financeira de sua proposta, mantendo-se omissa diante das convocações da condutora do processo, mediante mensagens no chat, descumprindo assim o item 10.8 do Edital Convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

**26/08/2024 13:32:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA

**26/08/2024 13:32:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**26/08/2024 13:33:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**26/08/2024 14:07:19 MENSAGEM 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)**

boa tarde, peço a desistência do pregão

**26/08/2024 14:10:07 MENSAGEM 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)**

não conseguimos juntar todos os nossos documentos pra agilizar o processo e melhorar o trabalho do senhor pregoeiro peço nossa desistência

**26/08/2024 14:10:17 MENSAGEM 52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA (PARTICIPANTE 044)**

boa tarde

**26/08/2024 15:04:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA desclassificado. Motivo: Por ter solicitado desclassificação da sua proposta de preços junto ao LOTE em virtude da impossibilidade de unir os documentos solicitados, conforme mensagem enviada pela licitante.

**26/08/2024 15:04:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é FKC UNIFORMES LTDA

**26/08/2024 15:04:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**27/08/2024 08:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa FKC UNIFORMES LTDA deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**27/08/2024 10:00:55 MENSAGEM FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)**

Prezados, bom dia.

**27/08/2024 10:05:07 MENSAGEM FKC UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 075)**

Prezados, Não conseguimos juntar todos os documentos necessário, para agilizar o processo e melhorar o trabalho do senhor pregoeiro peço nossa desistência, att.

**27/08/2024 10:12:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
320

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**27/08/2024 10:12:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME

**27/08/2024 10:12:22 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FKC UNIFORMES LTDA desclassificado. Motivo: Por ter solicitado desclassificação da sua proposta de preços junto ao LOTE em virtude da impossibilidade de unir os documentos solicitados, conforme mensagem enviada pela licitante.

**27/08/2024 10:13:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**27/08/2024 11:25:51 MENSAGEM BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA**

Em virtude da nossa assessoria não ter atentado para o item da garantia, nossa empresa pede a desistência pois demandaria mais tempo de v.sa. Obrigado pela atenção

**27/08/2024 11:39:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é EDILSON LUIZ DA SILVA

**27/08/2024 11:39:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**27/08/2024 11:39:14 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME desclassificado. Motivo: Por ter solicitado desclassificação da sua proposta de preços junto ao LOTE em virtude da impossibilidade de cumprir a garantia de proposta, conforme mensagem enviada pela licitante.

**27/08/2024 11:40:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa EDILSON LUIZ DA SILVA deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**27/08/2024 12:08:49 MENSAGEM EDILSON LUIZ DA SILVA (PARTICIPANTE 080)**

Prezados, em decorrência do curto prazo de tempo, não foi possível juntar todos os documentos necessários, bem como em decorrência da impossibilidade de garantia, solicito a desistência da mesma.

**27/08/2024 14:01:22 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

EDILSON LUIZ DA SILVA desclassificado. Motivo: Por ter solicitado desclassificação da sua proposta de preços junto ao LOTE em virtude da impossibilidade de juntar os documentos e de cumprir a garantia de proposta, conforme mensagem enviada pela licitante.

**27/08/2024 14:01:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**27/08/2024 14:01:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

**27/08/2024 14:02:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**27/08/2024 15:12:29 MENSAGEM A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)**

Senhor pregoeiro, poderia nos dar um prazo a mais para o envio da garantia?

**27/08/2024 15:22:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 031: Boa tarde prezado licitante, qual o prazo que necessita?

**27/08/2024 15:47:48 MENSAGEM A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)**

senhor pregoeiro, o correto era ser enviado a garantia no dia da disputa, ou após a sua solicitação? me tire essa dúvida, por favor.

**27/08/2024 15:54:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 031: Conforme item 10.6 do edital convocatório, a garantia deve ser enviada junto com a proposta de preços final, e pode ser realizada nas modalidades constantes no item 11.2.1.

**27/08/2024 15:56:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 031: O prazo para apresentação dos documentos solicitados está chegando ao fim, portanto pergunto se será necessária a dilatação do prazo e de quanto tempo o sr.(a) necessita.

**27/08/2024 15:56:27 MENSAGEM A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)**

NECESSIDO DO PRAZO DE 24H

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

27/08/2024 16:02:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 031: Conforme item 12.3 do edital convocatório a prorrogação poderá ser por igual período ao prazo anteriormente concedido, no caso 2 (duas) horas.

27/08/2024 16:05:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Pergunto se o sr. aceitará a prorrogação de 02 (duas) horas, para tanto peço que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

27/08/2024 16:13:33 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, garantia da proposta e documentos de habilitação, quando solicitado pelo condutor. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

27/08/2024 16:13:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

27/08/2024 16:13:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/08/2024 08:31:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

28/08/2024 08:44:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

28/08/2024 10:01:22 **MENSAGEM** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)

bom dia sr Pregoeiro, Conforme item 12.3 do edital convocatório solicito a prorrogação por período de 2 (duas) horas. para compenção do seguro .

28/08/2024 10:17:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 106: Conforme solicitado, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas para envios dos documentos solicitados, a partir da postagem desta mensagem.

28/08/2024 12:23:25 **MENSAGEM** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)

A proposta está junto com o processo de Habilitação

28/08/2024 12:27:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

29/08/2024 09:07:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/08/2024 09:09:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/08/2024 09:23:05 **MENSAGEM** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 106)

bom dia SR Pregoeiro, por gentileza, me confirma o endereço de entrega das amostra.

10/09/2024 08:34:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/09/2024 08:49:24 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/09/2024 10:04:33 **ADJUDICADO**

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JARA PEREIRA DE SOUSA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 322

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.2**

Processo Administrativo Nº 2024.08.09.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 13/08/2024 11:45:20

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/09/2024 10:04:33**

**Lote Único - Fardamento JEJUNOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 17		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 3.570,00
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 21		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 4.410,00
Item: 3	Unidade: KIT	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 17		Valor Unit.: 356,00		Valor Total: 6.052,00
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 210,00		Valor Total: 5.040,00
Item: 5	Unidade: KIT	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 209,40		Valor Total: 4.188,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 323

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 6</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 9.000,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 312,00	Valor Total: 5.616,00	
<b>Item: 8</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTEBOL CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 18) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 468,00	Valor Total: 14.040,00	
<b>Item: 9</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 312,00	Valor Total: 18.720,00	
<b>Item: 10</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 14) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 364,00	Valor Total: 15.288,00	
<b>Item: 11</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 312,00	Valor Total: 7.176,00	
<b>Item: 12</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SHORT PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 12.600,00	
<b>Item: 13</b>	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SHORT PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 20) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 17.500,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
324

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item:</b> 14	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.:</b> 300,00	<b>Valor Total:</b> 10.500,00	
<b>Item:</b> 15	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA FUTEBOL DE CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 18) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 450,00	<b>Valor Total:</b> 13.500,00	
<b>Item:</b> 16	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.:</b> 300,00	<b>Valor Total:</b> 18.000,00	
<b>Item:</b> 17	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 14) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.			
Quantidade: 42	<b>Valor Unit.:</b> 350,00	<b>Valor Total:</b> 14.700,00	
<b>Item:</b> 18	<b>Unidade:</b> KIT	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: SHORT PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 42	<b>Valor Unit.:</b> 300,00	<b>Valor Total:</b> 12.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	106	21.253.681/0001-70	335.865,00	192.500,00		Sim
2 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	070	26.722.490/0001-23	335.766,00	226.500,00	17,66	Sim
3 ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS	015	46.811.468/0001-67	335.774,20	227.900,00	0,62	Sim
4 GRAFICA TAUA SERVICOS E COMERCIO	001	36.874.834/0001-73	336.006,30	232.000,00	1,80	Sim
5 COMERCIAL RL LTDA ME	131	15.408.077/0001-72	329.599,00	259.400,00	11,81	Sim
6 CASONALI SERVIÇOS LTDA	048	52.231.863/0001-73	336.006,30	260.000,00	0,23	Sim
7 PLAY FAIR CONFECÇOES	063	02.812.564/0001-54	263.100,00	263.100,00	1,19	Sim
8 I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE	125	03.018.480/0001-06	336.006,30	265.174,04	0,79	Sim
9 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	016	31.748.439/0001-20	336.006,30	268.805,04	1,37	Sim
10 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	136	21.008.058/0001-51	336.006,30	294.400,00	9,52	Não
11 A L DA SILVA CONFECÇOES	014	36.424.884/0001-59	335.886,30	335.886,30	14,09	Sim
12 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	090	42.268.949/0001-17	336.006,30	336.006,30	0,04	Sim
13 JEANE DO CARMO DE AQUINO	050	44.934.422/0001-00	336.006,30	336.006,30	0,00	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	017	43.044.418/0001-03	1.728.000,00	1.728.000,00	414,28	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE	141	00.773.352/0001-80	336.006,30	151.952,00		Sim
52.857.222 ANA CARDOSO DA SILVA	044	52.857.222/0001-29	333.558,00	175.550,90	15,5305	Sim



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FILHA Nº 325/D

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

FKC UNIFORMES LTDA	075	52.306.946/0001-84	298.433,20	175.750,00	0,1134	Sim
BARROS	068	08.512.506/0001-91	324.460,00	178.900,00	1,7923	Sim
EDILSON LUIZ DA SILVA	080	46.017.311/0001-64	335.766,00	180.000,00	0,6149	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	031	70.157.680/0001-37	336.006,30	180.437,01	0,2428	Sim

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

  
PREGOEIRO: LARA PEREIRA DE SOUSA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMINO 326

# MAPA DE PREÇOS





MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
327

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.09.2  
Processo Administrativo Nº 2024.08.09.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 13/08/2024 11:45:20

				TOTAL DO PROCESSO:	192.500,00
<b>E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>				<b>21.253.681/0001-70</b>	<b>192.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 192.500,00	<b>Total: 192.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
Quantidade: 17	Val. Ref.: 587,00	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 3.570,00		
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
Quantidade: 21	Val. Ref.: 493,36	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 4.410,00		
Item: 3	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
Quantidade: 17	Val. Ref.: 817,40	Valor Unit.: 356,00	Total Item: 6.052,00		
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
Quantidade: 24	Val. Ref.: 469,36	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 5.040,00		
Item: 5	Unidade: KIT	Marca: Serviço	Modelo:		



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 328

Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 418,68 Valor Unit.: 209,40 Total Item: 4.188,00

Item: 6 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 759,80 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 9.000,00

Item: 7 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 503,12 Valor Unit.: 312,00 Total Item: 5.616,00

Item: 8 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTEBOL CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 18) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 900,68 Valor Unit.: 468,00 Total Item: 14.040,00

Item: 9 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 481,48 Valor Unit.: 312,00 Total Item: 18.720,00

Item: 10 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 329 X

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 14) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 496,16 Valor Unit.: 364,00 Total Item: 15.288,00

Item: 11 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 23 Val. Ref.: 471,04 Valor Unit.: 312,00 Total Item: 7.176,00

Item: 12 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SHORT PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 455,40 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 12.600,00

Item: 13 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SHORT PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 20) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 824,80 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 17.500,00

Item: 14 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SHORT PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 522,72 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 10.500,00

Item: 15 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SHORT PARA FUTEBOL DE CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 18) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 829,02 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 13.500,00

Item: 16 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 330/20

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: SHORT PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 574,68 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 18.000,00

Item: 17 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SHORT PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 14) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 565,13 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 14.700,00

Item: 18 Unidade: KIT Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SHORT PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 534,32 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 12.600,00

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: LARA PEREIRA DE SOUSA



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fardamento JEJUNOS, no valor global de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 11 de setembro de 2024.

MARCIA PEREIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:61906921334  
FRANCA:61906921334 Dados: 2024.09.11 06:59:54 -03'00'

*Márcia Pereira da Silva Franca*  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



## - TERMO DE JULGAMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 332

**Pregão Nº 2024.08.09.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 087/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2024.08.09.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fardamento JEJUNOS, no valor global de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Márcia Pereira da Silva Franca, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se

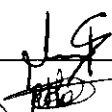




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
RUA DEBILITADA Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE  
CEP: 63000-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 332

de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de setembro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EMPANHOS 334

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 335

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fardamento JEJUNOS, no valor global de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 11 de setembro de 2024.

Juazeiro do Norte (CE), de 02 de setembro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Jesus Rogério de Holanda  
 Gestor do PREVIJUNO  
 Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra  
 Prefeito de Juazeiro do Norte

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Extrato do Aviso de Julgamento de Dispensa nº 2024.08.30.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.08.30.1, conforme segue; Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para Piscina, conforme especificações técnicas constantes no presente instrumento, para o atendimento das necessidades esportivas junto à Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da desclassificação da empresa vencedora e da participante remanescente, o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Ratificação: 11 de setembro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 2024.09.09-0001. Pregão Eletrônico nº 2024.08.21.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa CAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.263/0001-23. Objeto: Aquisição de máquinas de uso profissional para limpeza e asseio dos equipamentos geridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 88.492,36 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Darcya Alves Monteiro e Humberto da Silva Xavier.

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte - JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fundamento JEJUNOS, no valor global de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 11 de setembro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.12.1. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.444.651/0001-07 classificado(a) no(s) Lote 03 - Materiais Esportivos, no valor global de R\$ 571.489,44 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e X1 COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 44.915.485/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais Esportivos, no valor global de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos reais), Lote 02 - Materiais Esportivos, no valor global de R\$ 242.448,96 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), Lote 04 - Materiais Esportivos, no valor global de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais), Lote 05 - Materiais Esportivos, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), Lote 06 - Materiais Esportivos, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Lote 07 - Materiais Esportivos, no valor global de R\$ 53.789,71 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Ressalta-se que o Lote 08 restou fracassado, de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 11 de setembro de 2024.



Home > Editais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 337

# Edital nº 2024.08.09.2/2024

Seleção Compras

Última atualização 11/09/2024

**Local:** Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 13/08/2024 17:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07974082000114-1-000112/2024 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte - JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 330.000,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 192.500,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estimado :

Detalhar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 348

1	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CÂMBIO KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS. COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	17	R\$ 667,00	R\$ 9.970,00	Ⓢ
2	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS. COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	21	R\$ 493,36	R\$ 10.360,56	Ⓢ
3	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS. COSTAS NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO	17	R\$ 817,40	R\$ 13.895,80	Ⓢ

DO NORTE E ABAIXO A  
NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.  
CORES VARIADAS.  
CONFORME LAYOUT EM  
ANEXO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
LINHA Nº 339

4	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL. KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS. COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	24	R\$ 469,36	R\$ 11.264,64	②
5	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOI. KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS. COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERA CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	20	R\$ 418,68	R\$ 8.373,60	②

< Voltar




COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 340

✓

✓

Assunto: **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.2**  
De: <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para: <e.r.indcom@gmail.com>  
Data: 12/09/2024 10:01 AM  
Prioridade: Mais alta

roundcube 

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO Nº 342

- CONT E R - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.2 - Fardamento JEJUNOS 2024.pdf(~236 KB)

Prezado(a), bom dia!

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.2

Razão Social: E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 21.253.681/0001-70

Endereço: Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

**Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório, item 7.4 do Termo de Referência e cláusula 12.2 do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.**

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

--



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA Nº: 342 X

**CONTRATO Nº 2024.09.12-0001**

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3572-1615 e E-mail: e.r.indcom@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.253.681/0001-70 e C.G.F. sob o nº 06.37286-0-5, neste ato representada por Eliane Maria de Macêdo, portador(a) do CPF nº 308.170.993-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Lote Único - Fardamento JEJUNOS							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 14) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	42	PRÓPRIA	364,00	15.288,00	
0002	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A	KIT	20	PRÓPRIA	209,40	4.188,00	

MARCELA PEREIRA DA SILVA FRANCA:61906921334  
 Assinado de forma digital por MARCELA PEREIRA DA SILVA FRANCA:61906921334  
 Dados: 2024.09.13 09:26:11 -03'00'

**E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170**  
 Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170  
 Dados: 2024.09.12 14:51:01 -03'00'





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.042/0001-24

343

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
0003	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	23	PRÓPRIA	312,00	7.176,00
0004	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	18	PRÓPRIA	500,00	9.000,00
0005	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	60	PRÓPRIA	312,00	18.720,00
0006	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA FUTEBOL CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 18) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	30	PRÓPRIA	468,00	14.040,00
0007	KIT DE CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA	KIT	18	PRÓPRIA	312,00	5.616,00

E R INDUSTRIA  
E COMERCIO  
LTDA:2125368  
1000170  
Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.09.12 14:51:25 -03'00'

MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:61906921334  
Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA:61906921334  
Dados: 2024.09.13 09:27:00 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANHA Nº

344 B

	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.						
0008	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	21	PRÓPRIA	210,00	4.410,00	
0009	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	24	PRÓPRIA	210,00	5.040,00	
0010	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) PARA CARIMBA KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 20) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	17	PRÓPRIA	356,00	6.052,00	
0011	CAMISAS SEM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 CAMISAS (NUMERADAS DE 1 A 12) ESPORTIVA EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA. INSERIR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E NO PEITO ESQUERDO A LOGO DO JEJUNOS, COSTAS: NA ALTURA DO OMBRO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE E ABAIXO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	17	PRÓPRIA	210,00	3.570,00	
0012	SHORT PARA HANDEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 14 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 14) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO	KIT	42	PRÓPRIA	350,00	14.700,00	

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:212536810  
00170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.09.12  
14:51:37 -03'00'

MARCIA PEREIRA  
DA SILVA  
FRANCA:6190692  
1334

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:61906921334  
Dados: 2024.09.13  
09:27:21 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA Nº 345

	EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.						
0013	SHORT PARA BASQUETEBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	42	PRÓPRIA	300,00	12.600,00	
0014	SHORT PARA VOLEIBOL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	42	PRÓPRIA	300,00	12.600,00	
0015	SHORT PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 20 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 20) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	35	PRÓPRIA	500,00	17.500,00	E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170 Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170 Dados: 2024.09.12 14:51:48 -03'00'
0016	SHORT PARA FUTSAL: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	KIT	60	PRÓPRIA	300,00	18.000,00	MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA:61906921334 Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA:61906921334 Dados: 2024.09.13 09:27:43 -03'00'
0017	SHORT PARA FUTEBOL DE CAMPO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 18 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 18) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	KIT	30	PRÓPRIA	450,00	13.500,00	
0018	SHORT PARA CÂMBIO: KIT DE UNIFORMES CONTENDO 12 SHORTS (NUMERADAS DE 1 A 12) EM TECIDO GOL DRY 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COMPRIMENTO	KIT	35	PRÓPRIA	300,00	10.500,00	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMERCIO DE LICITACAO  
FINAN Nº: 346

ABAIXO DO JOELHOS. NA PERNA DIREITA DEVERÁ CONTER A LOGO DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SILSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CORES VARIADAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA:61906921334
				192.500,00

Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:61906921334  
Dados: 2024.09.13 09:28:09 -03'00'

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E R INDUSTRIA E

COMERCIO

LTDA:2125368100017

0

Assinado de forma digital por

E R INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA:21253681000170

Dados: 2024.09.12 14:51:59

-03'00'

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência **até 31/12/2024**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903900
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

#### 7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos reais)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### 7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

GOVERNO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 347

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**7.4 - Condições de Pagamento**

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000  
170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.09.12 14:52:38  
-03'00'

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

MARCIA PEREIRA DA  
SILVA  
FRANCA:61906921334

Assinado de forma digital por  
MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA 61906921334  
Dados: 2024.09.13 09:28:30 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MARCIA PEREIRA  
DA SILVA  
FRANCA:61906921  
334

Assinado de forma digital por  
MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:61906921334  
Dados: 2024.09.12 14:58:31  
03'00'

COMERCIO DE LICITAÇÃO  
RUBRICADO 348 X

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;

9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO

LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por  
E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.09.12 14:58:31  
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FILHA Nº 349

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO

Assinado de forma digital por ER  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 350

- 10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a). Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b). Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c). Der causa à inexecução total do contrato;
- d). Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e). Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f). Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h). Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

E R INDUSTRIA  
E COMERCIO  
LTDA:2125368  
1000170

Assinado de forma  
digital por E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.09.12  
14:59:49 -03'00'

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

11.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº

MARCA  
TABELA DE  
SINAIS  
PRANAL 6190 59  
0721194





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMINO Nº 3526

14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para o Contratante;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:619069  
21334

Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:6190691334  
Data: 2024.09.12 09:57:43 -03'00'

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Data: 2024.09.12 15:00:17 -03'00'

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

12.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.874.952/0001-14

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO  
LINHA Nº 352 X

- 12.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 12.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 12.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 12.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 12.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 12.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 12.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 12.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 12.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 12.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 12.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 12.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- 12.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 12.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 12.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 12.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 12.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
000170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.09.12 15:00:45 -03'00'

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:
- Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
  - Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA 61906921334  
1334

Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA 61906921334  
Dados: 2024-09-13 09:31:10 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-24

COMANDO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 352

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de Setembro de 2024.

MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:61906921334  
Assinado de forma digital por  
MARCIA PEREIRA DA SILVA  
FRANCA:61906921334  
Dados: 2024.09.12 09:31:35 -03'00'

Márcia Pereira da Silva Franca  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:21253681000170  
Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.09.12 15:01:20 -03'00'

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Márcia Pereira da Silva Franca* CPF 03614394310  
2. *Joaquim Pereira da Silva* CPF 835363373-68

**PREZADO SEGURADO PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EX HANG 354

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da **BMG Seguros S.A.**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412024000107750138845 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 472942**

**Data da publicação: Aug 28 2024 9:25AM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Assinado eletronicamente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Valido  
✓ Não revogado  
✓ Não rescindido



Assinado eletronicamente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Valido  
✓ Não revogado  
✓ Não rescindido

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Aug 28 2024 9:25AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Aug 28 2024 9:25AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Seguro Garantia

LICITANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIXAÇÃO 355/0

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ  
INSCRITO NO CNPJ: 07.974.082/0001-14  
COM SEDE NA: Avenida Deputado Leão Sampaio, 1748 - 1 Andar - Lagoa Seca  
CEP: 63040-000 - Juazeiro do Norte - CE

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 21.253.681/0001-70  
COM SEDE NA: RUA SEBASTIAO REGIS, 1176 - AEROPORTO  
CEP: 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

**até o valor de:**

R\$ 3.360,06 - TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.08.09.2.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 28/08/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 29/11/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202020465

Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 356

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
LICITANTE 357

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	04/09/2024	150,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Ramo 0775

Condições Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 358 ✓

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

## SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### 3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.



Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Ramo 0775

Condições Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 359

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

#### 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

#### 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Ramo 0775

Condições Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 360

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- d) **Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**  
e) **Agravamento intencional do risco pelo Segurado;**

## **6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;  
b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;  
c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.  
d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## **7. INDENIZAÇÃO**

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Ramo 0775

Condições Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 361

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750138845

Endosso N° 0000000

Proposta N° 503395

Ramo 0775

Condições Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 362/16

**SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**  
**TOMADOR: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.09.12-0001. Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Valor do Contrato:** R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** até 12 (doze) meses. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva Franca e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

2024 À 14 DE SETEMBRO DE 2024 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTARÁ AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024/2028) CÍCERA REGIVÂNIA TAVEIRA RODRIGUES EM SUBSTITUIÇÃO À APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTARÁ AFASTADA DAS SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR PRESCRIÇÃO MÉDICA.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 À 14 DE SETEMBRO DE 2024.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 11 DE SETEMBRO DE 2024, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de setembro de 2024.

Pedro Henrique da Silva Souza

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

## AVISOS E EDITAIS

### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.09.12-0001. Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção

de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte - JEJUNO'S 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Valor do Contrato: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Pregão nº 2023.12.22.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, tendo como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 19 de fevereiro de 2024, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 23,28% do contrato. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Priscilla da Silveira Alexandrino

Data de assinatura do aditivo: 22 de agosto de 2024

### ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Julgamento de Dispensa nº 2024.09.03.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.09.03.2, conforme segue; Objeto: Contratação de serviço especializado na aplicação de Película de Proteção Solar (Fumê), em janelas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da desclassificação/inabilitação da empresa vencedora e da(s) participante(s) remanescente(s), o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, Ordenador

> Contratos

# Contrato nº 2024.09.12-0001/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ERHANT 365

Última atualização 13/09/2024

**Local:** Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.08.09.2 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 13/09/2024 **Data de assinatura:** 12/09/2024 **Vigência:** de 12/09/2024 a 12/09/2025

**Id contrato PNCP:** 07974082000114-2-000109/2024 **Fonte:** BLL Compras **Id contratação PNCP:** 07974082000114-1-00012/2024

### Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte - JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.253.681/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONT_E_R_Pregão_Eletrnico_N_2024.08.09.2_Fardamento_JEJUNOS_2024_ASSINA	13/09/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Este documento foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 13/09/2024, sob o nº 07974082000114-2-000109/2024, referente ao processo nº 2024.08.09.2, categoria de serviços.

O presente contrato foi celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte e a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.253.681/0001-70.

O objeto do contrato é a contratação de serviços de confecção de uniformes esportivos para serem utilizados nos jogos estudantis de Juazeiro do Norte - JEJUNOS 2024.

Este contrato foi publicado no PNCP em 13/09/2024, sob o nº 07974082000114-2-000109/2024, referente ao processo nº 2024.08.09.2, categoria de serviços.

Este documento foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 13/09/2024, sob o nº 07974082000114-2-000109/2024, referente ao processo nº 2024.08.09.2, categoria de serviços.

Este documento foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 13/09/2024, sob o nº 07974082000114-2-000109/2024, referente ao processo nº 2024.08.09.2, categoria de serviços.

Este documento foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 13/09/2024, sob o nº 07974082000114-2-000109/2024, referente ao processo nº 2024.08.09.2, categoria de serviços.